



## PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MS – 01/2026

🔍 Procuramos por você! Sim, você mesmo!

Se você é apaixonado por desafios, inovação e quer fazer parte de uma equipe que transforma ideias em realidade, continue lendo!





# COMUNICADO 01

[www.fapetec.selecao.net.br](http://www.fapetec.selecao.net.br)

## PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MS – 01/2026

25/03/2026



## DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, o Comunicado do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

**É permitido se inscrever para uma única vaga.** Dessa forma, a pessoa candidata deve observar o código da vaga no item 1. deste Comunicado, antes de preencher o cadastro eletrônico. **Importante!** Após sua finalização, não é possível realizar ajustes, alterações ou cancelamento de inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o Fale Conosco no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org)

O SEBRAE/MS não atenderá nenhuma pessoa candidata e nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento aos participantes desta seleção.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá acompanhar o **cronograma** e tomar ciência das **convocações** e dos **resultados** no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.

## Equipe de Seleção FAPETEC

# ÍNDICE

1. VAGAS.....	04
2. INSCRIÇÃO .....	08
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO .....	10
✓ 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL).....	11
✓ 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (prova objetiva).....	13
✓ 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (prova discursiva) .....	14
✓ 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES .....	15
✓ 5ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS .....	17
4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO .....	19
5. REQUISITOS PARA ADMISSÃO .....	20
6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	21
7. PORQUE VOCÊ VAI ADORAR TRABALHAR COM A GENTE .....	22
✓ BENEFÍCIOS COMPETITIVOS .....	23
8. REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO .....	24

# 1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. O código do cargo e requisitos são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO DA VAGA: ANIT	
ESPAÇO OCUPACIONAL	ANALISTA TÉCNICO NÍVEL II
SALÁRIO	R\$ 10.965,38 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Nº DE VAGAS	Cadastro reserva mediante classificação
LOCAL DE TRABALHO	CAMPO GRANDE – MS
<p><b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Graduação completa</b> em: Administração, Comércio Exterior, Ciências Econômicas ou Relações Internacionais, em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.</li> <li>✓ <b>Pós-graduação</b> em: Gestão Aduaneira, Logística Internacional ou Negócios Internacionais, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.</li> <li>✓ <b>Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, após formado atuando em:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mercado Internacional <u>e</u></li> <li>• Atendimento a empresas exportadoras e importadoras.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Inglês avançado</b> – leitura e escrita.</li> <li>✓ <b>CNH</b> – Carteira Nacional de Habilitação, ativa, mínimo categoria B.</li> <li>✓ <b>Disponibilidade para viagens.</b></li> </ul>	
<p><b>REQUISITOS ADICIONAIS AOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório:</b> Se a pessoa candidata comprovar a experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, além da mínima exigida (6 meses), será reconhecido conforme pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses = 2 pontos.</li> <li>• Experiência de 3 anos a 3 anos e 11 meses = 3 pontos.</li> <li>• Experiência de 4 anos a 4 anos e 11 meses = 4 pontos.</li> <li>• Experiência acima de 5 anos = 5 pontos.</li> </ul> </li> </ul> <p>Se a pessoa candidata comprovar a experiência profissional em atividades conforme descrito, abaixo, será reconhecido com pontuação extra:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em Missões Empresariais Internacionais = 1 ponto</li> <li>• Atuação em eventos Internacionais = 1 ponto.</li> <li>• Comprovada gestão de projeto internacional = 1 ponto.</li> </ul>	

**CONHECIMENTOS EXIGIDOS:**✓ **Língua Portuguesa**

- Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções, Crase. Regência.

✓ **Língua Inglesa:**

- Compreensão e Interpretação de texto.

✓ **LGPD**

- Lei Geral de Proteção de Dados.

✓ **Conhecimentos específicos**

- Código de ética e conduta do sistema SEBRAE, conforme resolução CDN 289/2017.
- Processos de exportação e importação.
- Incoterms e contratos internacionais.
- Trade Compliance.
- Logística internacional e cadeia de suprimentos.
- Legislação aduaneira e regimes especiais.
- Barreiras tarifárias e não tarifárias.
- Acordos comerciais e tratados internacionais.
- Formação de preços para mercado externo.
- Meios de pagamento internacionais e câmbio.
- Inteligência comercial e acesso a mercados.
- Conhecimentos interculturais e de negociação.

**ATRIBUIÇÕES DO ESPAÇO OCUPACIONAL:**

- ✓ Apoiar a inserção de empresas no mercado externo.
- ✓ Estruturar planos de internacionalização.
- ✓ Orientar sobre requisitos legais e operacionais.
- ✓ Conectar empresas a oportunidades internacionais.
- ✓ Monitorar parcerias e cooperações internacionais.
- ✓ Estruturar e administrar ações e eventos internacionais.
- ✓ Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange à sua área de especialização.
- ✓ Negociar prazos e recursos junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e programas sob sua gestão.
- ✓ Atuar como educador, orientando profissionais em temas diversos e estratégicos do SEBRAE.
- ✓ Propor estratégias para a sua área de atuação frente aos cenários interno e externo.
- ✓ Definir métodos, fluxos e padrões de informações.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros, sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados das soluções ou projetos técnicos, sem necessidade de supervisão direta.
- ✓ Responder pela liderança técnica e conduzir a execução de atividades/projetos da área, considerando a integração com outras áreas da organização e parceiros.

<b>CÓDIGO DA VAGA: ANMD</b>	
<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO NÍVEL II</b>
<b>SALÁRIO</b>	<b>R\$ 10.965,38 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)</b>
<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>Cadastro reserva mediante classificação</b>
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>CAMPO GRANDE – MS</b>
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Graduação completa</b> em: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Marketing Digital ou áreas relacionadas, em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.</li> <li>✓ <b>Pós-graduação</b> em: cursos correlatos a experiência mínima exigida, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.</li> <li>✓ <b>Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, após formado atuando em:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e operação de sites institucionais ou portais corporativos.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>CNH</b> – Carteira Nacional de Habilitação, ativa, mínimo categoria B.</li> <li>✓ <b>Disponibilidade para viagens.</b></li> </ul>	
<b>REQUISITOS ADICIONAIS AOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso ou certificação em Adobe Experience Manager (AEM) = 2 pontos.</li> <li>• Curso de Design Gráfico = 2 pontos.</li> <li>• Curso de Experiência do Usuário (UX/UI) = 2 pontos.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório:</b> Se a pessoa candidata comprovar a experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, além da mínima exigida (6 meses), será reconhecido conforme pontuação extra abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de 02 anos a 2 anos e 11 meses = 2 pontos.</li> <li>• Experiência de 3 anos a 3 anos e 11 meses = 3 pontos.</li> <li>• Experiência de 4 anos a 4 anos e 11 meses = 4 pontos.</li> <li>• Experiência acima de 5 anos = 5 pontos.</li> </ul> </li> </ul>	
<b>CONHECIMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Língua portuguesa</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções, Crase. Regência.</li> </ul> </li> </ul>	

- ✓ **LGPD**
  - Lei Geral de Proteção de Dados.
  - Noções sobre tratamento de dados pessoais em ambientes digitais.
- ✓ **Conhecimentos específicos**
  - Código de Ética e Conduta do Sistema SEBRAE, conforme Resolução CDN nº 289/2017.
  - Fundamentos de gestão de conteúdo digital.
  - Conceitos de usabilidade, acessibilidade digital e experiência do usuário.
  - Estrutura e funcionamento de CMS corporativos, com ênfase no Adobe Experience Manager (AEM).
  - Boas práticas de SEO técnico e editorial.
  - Governança de conteúdo digital.
  - Empreendedorismo digital e vendas online, incluindo:
    - Operação de marketplaces;
    - Estruturação de lojas virtuais e jornada de compra;
    - Venda de infoprodutos;
    - Meios de pagamento e gateways;
    - Logística para e-commerce e fulfillment;
    - Precificação e comissionamento de plataformas;
    - Marketing digital aplicado a vendas (tráfego pago, funil de vendas, copywriting);
    - CRM e automação de marketing (Marketing Cloud, e-mail marketing, segmentação);
    - Métricas e performance (CAC, LTV, ROAS, conversão).

**ATRIBUIÇÕES DO ESPAÇO OCUPACIONAL:**

- ✓ Administrar, atualizar e manter o site institucional do SEBRAE/MS.
- ✓ Criar, editar e publicar páginas, componentes e conteúdos digitais.
- ✓ Disseminar conhecimento sobre empreendedorismo digital, vendas online e presença digital para pequenos negócios.
- ✓ Orientar empreendedores na entrada, estruturação e gestão de canais de venda online.
- ✓ Monitorar desempenho, usabilidade, acessos e indicadores do site, propondo melhorias contínuas.
- ✓ Garantir conformidade com LGPD, acessibilidade digital e boas práticas de segurança da informação.
- ✓ Atuar na integração do site com outros sistemas e plataformas do SEBRAE.
- ✓ Prestar suporte técnico e operacional às áreas internas envolvidas na gestão de conteúdos digitais.
- ✓ Monitorar e otimizar o desempenho dos sistemas, identificando e resolvendo possíveis problemas.
- ✓ Fornecer suporte técnico aos usuários internos e externos, respondendo a consultas e resolvendo problemas conforme necessário.
- ✓ Trabalhar de forma integrada com equipes diversas na execução de projetos.
- ✓ Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange à sua área de especialização.
- ✓ Negociar prazos e recursos junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e programas sob sua gestão.
- ✓ Atuar como educador, orientando profissionais em temas diversos e estratégicos do SEBRAE.
- ✓ Propor estratégias para a sua área de atuação frente aos cenários interno e externo.
- ✓ Definir métodos, fluxos e padrões de informações.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros, sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados das soluções ou projetos técnicos, sem necessidade de supervisão direta.

- ✓ Responder pela liderança técnica e conduzir a execução de atividades/projetos da área, considerando a integração com outras áreas da organização e parceiros.

## 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção. A divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão no portal da FAPETEC, pelo número de inscrição. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.
- 2.2. No momento da inscrição, a pessoa candidata deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Comunicado e seus Anexos, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção.
- 2.3. A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo SEBRAE/MS – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
- 2.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo portal da FAPETEC.
- 2.5. Recomenda-se a inscrição com antecedência, uma vez que o SEBRAE/MS e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. A participação da pessoa candidata, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição, implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no portal da FAPETEC, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, dispondo a FAPETEC e/ou o SEBRAE/MS do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

- 2.8. A pessoa candidata é inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação.
- 2.9. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa candidata.
- 2.10. Se a pessoa candidata interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu login e senha para recuperar as informações já digitadas.
- 2.11. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema, em especial o código da vaga desejada, e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa de Análise Curricular e Documental.
- 2.12. Havendo interesse, a pessoa candidata deve imprimir o cadastro eletrônico antes de sua finalização, pois não será possível acessá-lo após a conclusão.
- 2.13. Após finalização, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados, pelo portal da FAPETEC.
- 2.14. Caso não identifique o e-mail com os dados da inscrição, a pessoa candidata pode acessar o sistema e imprimir seu comprovante.
- 2.14.1. Para imprimir o comprovante de inscrição, deve acessar o link do sistema <https://fapetec.selecao.net.br/> e, na sequência, a Área do Candidato conforme demonstrado abaixo:



Área do Candidato

LOGIN

Para prosseguir, entre com seu CPF.

CPF:

CONTINUAR

- 2.14.2.** Na tela “Histórico de Inscrições”, acessar o link “Mais Informações”. No final dessa tela clicar no botão “Imprimir Comprovante de Inscrição”.
- 2.15.** A qualquer tempo, o SEBRAE/MS poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação da pessoa candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.
- 2.16.** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 2.17.** A pessoa candidata que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico [contato@selecaoafapetec.org.br](mailto:contato@selecaoafapetec.org.br), especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. Essa solicitação deve ocorrer dentro do período de inscrição, conforme Anexo I – Cronograma.
- 2.18.** Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima, ou após o período determinado no Anexo I – Cronograma, serão automaticamente indeferidas.
- 2.19.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O candidato será informado, individualmente, via e-mail.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** Esta seleção será composta das seguintes etapas, na ordem apresentada:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular e Documental (Online)	Eliminatória e Classificatória	11
2ª	Avaliação de Conhecimentos: Prova Objetiva (online)	Eliminatória e Classificatória	75
3ª	Avaliação de Conhecimentos: Prova Discursiva (presencial)	Eliminatória e Classificatória	25
4ª	Avaliação Coletiva de Habilidades (presencial)	Eliminatória e Classificatória	30
5ª	Entrevista Individual por Competências (online)	Eliminatória e Classificatória	60

### 3.2. **1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – etapa eliminatória e classificatória**

- ✓ Será realizada a análise curricular e documental de todas as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aquelas que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico e anexaram a documentação exigida para comprovação dos requisitos.
- ✓ A análise será realizada a partir dos requisitos publicados no item 1 – VAGAS OFERECIDAS, mediante ao critério de atendimento ou não dos requisitos obrigatórios relativos à escolaridade, experiência profissional, CNH e outros itens listados.
- ✓ Para quem cumprir os requisitos obrigatórios, para fins de classificação, serão pontuados os requisitos adicionais.
- ✓ Os requisitos obrigatórios e adicionais, para serem considerados, deverão estar concluídos até a data de envio da documentação comprobatória.
- ✓ Os requisitos obrigatórios, não comprovados, eliminarão a pessoa candidata do processo seletivo.
- ✓ As pessoas candidatas deverão enviar, conforme Anexo I – Cronograma, a documentação a seguir:

#### **RECOMENDA-SE O ENVIO, APENAS, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS E ADICIONAIS.**

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	CNH	➤ <b>Carteira Nacional de Habilitação</b> – no mínimo, categoria “B”
2	<b>Comprovante de Escolaridade</b>	<p>➤ Diploma (<u>frente e verso</u>) <b>ou</b></p> <p>➤ Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso, com a <u>data de colação de grau</u>.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>I – O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, incluindo a <u>data de colação de grau</u>.</p> <p>II – O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.</p> <p>III – Somente profissionais que já tenham colado grau podem exercer sua profissão. Dessa forma, não são aceitos candidatos sem esse requisito.</p>

3	Comprovação de Experiência	<p><b>A EXPERIÊNCIA DEVE SER COMPROVADA COM VÍNCULO + DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR OU CONTRATANTE</b></p> <p>➤ <b>Atuação em empresa privada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) <u>contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador e</u></li> <li>• Declaração do empregador assinada, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a <u>descrição das atividades desenvolvidas.</u></li> </ul> <p>➤ <b>Atuação em empresa pública:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nomeação no cargo <u>e</u></li> <li>• Declaração emitida pela área de recursos humanos ou autoridade responsável pela emissão do documento, assinada, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a <u>descrição das atividades desenvolvidas.</u></li> </ul> <p>➤ <b>Atuação como proprietário ou sócio de empresa privada / serviço prestado como autônomo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidatou, <u>ou</u></li> <li>• Contrato de prestação de serviços <u>ou</u></li> <li>• Recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> Os documentos citados devem ser acrescidos de declaração do contratante assinada, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a <u>descrição das atividades desenvolvidas.</u></p> <p>➤ <b>Atuação no exterior:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da declaração do órgão <u>ou</u> da empresa <u>ou</u>, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> Esses documentos devem estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e deverão ser acompanhados de declaração em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a <u>descrição das atividades desenvolvidas.</u></p>
---	----------------------------	---

- ✓ As declarações de comprovação de experiência devem ser apresentadas em papel timbrado ou com carimbo constando os dados completos da PJ emitente, descrição detalhada das atividades desenvolvidas, período e identificação do candidato. Deve ser assinada e identificada (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, CPF e telefone de contato).
- ✓ Todos os documentos deverão ser apresentados na língua pátria (português – Brasil), ou ser acompanhados de tradução juramentada, nos termos da lei.
- ✓ As declarações, atestados e outros documentos a serem apresentados com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/ digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos.
- ✓ Não serão consideradas para fins de comprovação de experiência profissional as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.
- ✓ Não serão validadas declarações de experiência emitidas por sócios, parentes (consanguíneos ou por afinidade) ou cônjuge.
- ✓ Os documentos originais serão exigidos quando da admissão.
- ✓ Demais informações inerentes à Análise Curricular e Documental constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

### 3.3. **2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA) – etapa eliminatória e classificatória**

- ✓ Serão convocadas para esta etapa todas as pessoas candidatas habilitadas na 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental.
- ✓ Será divulgada a lista das pessoas candidatas, por inscrição e código de vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Conhecimentos, no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
- ✓ A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova objetiva e abrangerá os conteúdos descritos no item 1 deste Comunicado:
  - **Prova objetiva** com 50 questões, no valor total de 75 pontos, sendo:

#### VAGA: ANIT

CONTEÚDOS	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Língua Inglesa	05	1,0	5,0
Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>75,0</b>

**VAGA: ANMD**

CONTEÚDOS	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	1,0	15,0
Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>75,0</b>

- ✓ Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.
- ✓ O SEBRAE/MS e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- ✓ Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata que não obtiver um mínimo de 50% de acerto na avaliação de conhecimentos, não podendo zerar em nenhum conteúdo.
- ✓ As pessoas candidatas não eliminadas na forma do subitem anterior serão classificadas em ordem decrescente das notas obtidas.
- ✓ A avaliação de conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 3h (três horas).
- ✓ Para participar da avaliação, a pessoa candidata deverá providenciar equipamento de informática, com acesso à internet e com as especificações que seguem:
  - **Utilizar:** computador ou notebook, com sistema operacional Windows 7 ou superior ou MACoS.
  - **Não utilizar:** tablet ou celular ou dispositivos com distribuições Linux para realizar a prova.
  - **Webcam frontal e microfone:** conectados e ativos durante toda a avaliação.
  - **Navegador:** Google Chrome, Microsoft Edge ou Opera.
- ✓ O acesso à avaliação ocorrerá com login e senha individual, incluindo o link, que será enviado pelo sistema eletrônico da prova, **no e-mail cadastrado na inscrição, 24 horas antes do início da avaliação.**
- ✓ Após 1 hora do final da Avaliação de Conhecimentos será disponibilizado, no sistema eletrônico da prova, o gabarito e desempenho individual.
- ✓ O resultado final da Avaliação de Conhecimentos será publicado, conforme Anexo I – Cronograma no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.
- ✓ Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

### 3.4. **3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVA DISCURSIVA) – etapa eliminatória e classificatória**

- ✓ Serão convocadas para esta etapa as primeiras 20 pessoas candidatas primeiras classificadas, por inscrição e código de vaga, considerando o somatório das etapas anteriores.
- ✓ Em caso de empate terá preferência a pessoa candidata que obtiver na ordem apresentada:

- a) Maior nota em conhecimentos específicos
  - b) Maior nota em língua portuguesa
  - c) Maior nota em LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
  - d) Maior pontuação na análise curricular e documental
  - e) Menor número de inscrição
- ✓ Será divulgada a lista das pessoas candidatas, por inscrição e código de vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Conhecimentos, no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
  - ✓ As demais pessoas candidatas somente serão chamadas para a Avaliação de Conhecimentos, caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
  - ✓ A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova discursiva e abrangerá os conteúdos descritos no item 1 deste Comunicado:
    - **Prova discursiva** com 01 questão, no valor total de 25 pontos
  - ✓ O tema será de acordo com o conteúdo específico, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem	Aspectos Argumentativos	Estrutura do Texto	Aspectos Gramaticais	Conhecimento Técnico do Tema
<b>(03 pontos)</b>	<b>(06 pontos)</b>	<b>(03 pontos)</b>	<b>(03 pontos)</b>	<b>(10 pontos)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clareza</li> <li>• Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem adequada à vaga</li> <li>• Construção dos períodos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundamento e domínio do tema</li> <li>• Argumentação: consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento</li> <li>• Uso de exemplos, dados, citações</li> <li>• Riqueza e consistência das ideias</li> <li>• Análise e senso crítico em relação ao tema</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Progressão textual e encadeamento de ideias</li> <li>• Adequação à proposta</li> <li>• Sequência de ideias</li> <li>• Articulação de frases e parágrafos (coesão textual)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grafia e propriedade vocabular</li> <li>• Estrutura sintática de orações e períodos</li> <li>• Ortografia</li> <li>• Pontuação</li> <li>• Acentuação</li> <li>• Concordância nominal e verbal</li> <li>• Regência verbal e nominal</li> <li>• Emprego de pronomes</li> <li>• Uso de tempos e modos verbais</li> <li>• Flexão verbal e nominal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimento Específico contido no Comunicado 01</li> </ul>

### 3.5. 4ª ETAPA: AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES – etapa eliminatória e classificatória

- ✓ Serão convocadas para esta etapa as primeiras 20 pessoas candidatas primeiras classificadas, por inscrição e código de vaga, considerando o somatório das etapas anteriores.
- ✓ Em caso de empate terá preferência a pessoa candidata que obtiver na ordem apresentada:
  - f) Maior nota em conhecimentos específicos
  - g) Maior nota em língua portuguesa

- h) Maior nota em LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
  - i) Maior pontuação na análise curricular e documental
  - j) Menor número de inscrição
- ✓ Será divulgada a lista das pessoas candidatas, por inscrição e código de vaga, com orientações para a realização da Avaliação Coletiva de Habilidades, no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
  - ✓ As demais pessoas candidatas somente serão chamadas para a Avaliação Coletiva de Habilidades, caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
  - ✓ A Avaliação Coletiva de Habilidades será por meio da aplicação de atividades situacionais e/ou dinâmicas de grupo, onde serão verificadas as seguintes habilidades:

HABILIDADE	DESCRIÇÃO
<b>TRABALHO EM EQUIPE</b>	Compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando iniciativa, respeito, cooperação e comprometimento, favorecendo o alcance de resultados.
<b>COMUNICAÇÃO ORAL</b>	Habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível, demonstrando raciocínio lógico. Articular e transmitir ideias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	Negociar assuntos diversos, envolvendo técnicas de negociação, capacidade de persuasão e administração de conflitos.
<b>PROATIVIDADE</b>	Ter iniciativa, executando ações necessárias, sem ser solicitado. Antecipar-se aos problemas, oferecendo soluções de forma preventiva, considerando a gestão compartilhada.
<b>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>	Relacionar-se com diversos tipos de pessoas, demonstrando compreensão e respeito à individualidade e às diferenças de estilo, procurando estabelecer empatia e proporcionar um ambiente saudável.

- ✓ As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais do SEBRAE/MS e da FAPETEC.
- ✓ As pessoas candidatas serão pontuadas em cada uma das Habilidades considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há plena indicação da presença da habilidade pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5,1 a 6,0
<b>APLICA:</b> Há indicação da presença da habilidade pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3,1 a 5,0
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Há pouca indicação da presença da habilidade pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 3,0
<b>NÃO APLICA:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a habilidade está presente.	0,0 a 0,9

- ✓ A Avaliação Coletiva de Habilidades terá pontuação máxima de 30 pontos.

- ✓ A nota da Avaliação Coletiva de Habilidades será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- ✓ Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 18,0 pontos na Avaliação Coletiva de Habilidades.
- ✓ A Avaliação Coletiva de Habilidades terá duração total de, no máximo, 4 horas.
- ✓ Demais informações inerentes à Avaliação Coletiva de Habilidades constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

### 3.6. **5ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS – etapa eliminatória e classificatória**

- ✓ Serão convocadas para esta etapa as primeiras 10 pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, no somatório das etapas anteriores.
- ✓ Em caso de empate terá preferência a pessoa candidata que obtiver na ordem apresentada:
  - k) Maior nota avaliação de habilidades
  - l) Maior nota na avaliação de conhecimentos – prova discursiva
  - m) Maior nota na avaliação de conhecimentos – prova objetiva
  - n) Maior pontuação na análise curricular e documental
  - o) Menor número de inscrição
- ✓ Será divulgada lista das pessoas candidatas classificadas, por ordem de inscrição e código de vaga, com as orientações para a realização da Entrevista Individual por Competências no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pela pessoa candidata.
- ✓ As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por representantes do SEBRAE/MS e da FAPETEC.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 50 minutos por pessoa candidata.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências, abaixo, exigidas para as vagas.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências terá pontuação máxima de 60 pontos e serão avaliadas 3 competências, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Foco no Cliente	20,0
Orientação à Inovação	20,0
Atuação Colaborativa	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>60 pontos</b>

- ✓ Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	18,1 a 20,0
<b>APLICA:</b> Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	12,1 a 18,0
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,1 a 12,0
<b>NÃO APLICA:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0,0 a 1,0

- ✓ Serão atribuídas notas por examinador, para cada pessoa candidata.
- ✓ A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- ✓ Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 36,0 pontos na Entrevista Individual por Competências.
- ✓ O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- ✓ Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.
- ✓ **Os norteadores das competências e respectivas evidências são as que seguem:**

Foco no Cliente		Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio
Norteador		Evidências
1	Foco em resultado	Direciona suas atividades para gerar resultados com maior impacto positivo para o Sebrae?
2	Tomada de decisão	Toma decisões sob análise de diferentes possibilidades e perspectivas?
3	Sustentação do desempenho	Mantém desempenho positivo em momentos de pressão e urgência?
4	Análise de resultados	Avalia os resultados obtidos pelas ações empreendidas?
5	Excelência no trabalho	Realiza suas entregas com qualidade, no prazo esperado, atendendo às expectativas dos clientes (internos e/ou externos)?

Orientação à Inovação		Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae
Norteador		Evidências
1	Intraempreendedorismo	Busca novas oportunidades para o Sebrae, atuando como dono do negócio?
2	Mapeamento de oportunidades	Analisa tendências do mercado e de cenários, identificando necessidades e oportunidades de melhoria (de produtos, serviços, captação, custos etc.)?
3	Proposição de soluções	Apresenta e implementa novas soluções, alinhadas às estratégias do Sebrae?
4	Gestão da mudança	Adapta-se a novos contextos e situações de forma a atender as necessidades do negócio?
5	Integração da informação	Cria conteúdos, produtos, conhecimentos ou processos novos que gerem valor para o Sebrae, por meio da análise e integração das informações existentes?

Atuação Colaborativa		Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns
Norteador		Evidências
1	Trabalho em rede	Lida positivamente com pessoas de diferentes gerações, perfis e/ou áreas de atuação, respeitando opiniões e contribuições divergentes?
2	Articulação	Mobiliza os parceiros de trabalho para alcançar os resultados, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da área?
3	Atuação sistêmica	Implementa ações integradas com outras unidades internas ou externas para otimização de processos e resultados?
4	Corresponsabilidade	Assume suas responsabilidades dentro da equipe de modo a não sobrecarregar os outros?
5	Suporte	Presta ajuda, tempestivamente e com eficiência, aos colegas no desempenho de suas tarefas?

- 3.7. À pessoa candidata só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados no Comunicado de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
- 3.8. A ausência em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática desta seleção.
- 3.9. O SEBRAE/MS e a FAPETEC não se responsabilizam pela impossibilidade de realização de qualquer etapa por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A nota final do processo seletivo será a soma das notas obtidas em todas as etapas.
- 4.2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver:
- Maior nota na entrevista individual por competências

- b) Maior nota na avaliação de habilidades
- c) Maior nota na avaliação de conhecimentos – prova discursiva
- d) Maior nota na avaliação de conhecimentos – prova objetiva
- e) Maior pontuação na análise curricular e documental
- f) Maior nota na análise curricular e documental

- 4.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição e código da vaga, em data definida no Anexo I – Cronograma.
- 4.4. As pessoas candidatas aprovadas para as vagas poderão ser admitidas em até 6 (meses). As demais pessoas candidatas classificadas comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do SEBRAE/MS, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocadas em caso de abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Comunicado.

## 5. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 5.1. Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção.
- 5.2. Apresentar toda a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/MS, quando da sua convocação para admissão, que será formalizada, via e-mail, a saber:
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para a vaga, conforme item 1. deste Comunicado.
  - ✓ Registro nos respectivos Conselhos de Classe, quando a formação assim o exigir.
  - ✓ Estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - ✓ Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para a pessoa candidata do sexo masculino.
  - ✓ A pessoa candidata de outra nacionalidade deverá estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei 6815/1980, que regula a situação jurídica de estrangeiros no Brasil (autorização de trabalho/vistos) e as Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor.
  - ✓ Não ser ex-empregado do SEBRAE demitido por justa causa ou ter sido desligado do SEBRAE/MS em período inferior a 06 (seis) meses.
  - ✓ Não ter vínculo de parentesco até 3º grau com empregados do SEBRAE/MS e/ou prestadores de serviço vinculados à contratada, bem como, cônjuge ou companheiro em regime de concubinato com empregados do SEBRAE/MS e/ou da Empresa contratada para organização do Processo Seletivo.
- 5.3. A pessoa candidata que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SEBRAE/MS, estará eliminada do processo seletivo.

**5.4.** A relação de documentos constará de:

- ✓ Registro profissional ativo junto ao respectivo conselho profissional, quando aplicável.
- ✓ CNH ativa categoria “B”.
- ✓ Carteira de trabalho e Previdência Social (pode ser a CTPS Digital).
- ✓ Carteira de identidade.
- ✓ Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento ou divórcio ou declaração de união estável.
- ✓ RG e CPF do cônjuge.
- ✓ Certificado do Serviço Militar (para pessoa candidata do sexo masculino).
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos.
- ✓ Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- ✓ Título de eleitor.
- ✓ CPF.
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ Curriculum.
- ✓ Comprovante de escolaridade (Diploma ou certificado de conclusão de cursos).
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP.
- ✓ Cartão do SUS.
- ✓ Tipagem sanguínea.
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal).
- ✓ Comprovante bancário.

**5.5.** O exame médico admissional será realizado pelo SEBRAE/MS.

## 6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 6.1.** O **SEBRAE Mato Grosso do Sul**, assessorado pela **FAPETEC** – Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Cultura, empresa contratada para execução desta seleção, comunica a realização do Processo Seletivo nº 01/2026, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o espaço ocupacional de Analista Técnico Nível II, conforme procedimentos descritos neste Comunicado.
- 6.2.** O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou – art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal – CF/88.
- 6.3.** Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.
- 6.4.** O SEBRAE/MS valoriza a diversidade e a inclusão. Com isso, estimulamos que pessoas de todos os perfis se inscrevam em nossos processos seletivos.






- 6.5. Esta seleção será realizada de forma remota e presencial, conforme orientações a serem divulgadas na convocação de cada etapa e publicadas no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.
- 6.6. O SEBRAE/MS resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>. É de total responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as possíveis alterações.
- 6.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. A pessoa candidata deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados.
- 6.8. A participação das pessoas candidatas neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/MS a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-las em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 6.9. Fica assegurado ao SEBRAE/MS o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 6.10. O Contrato de Trabalho será de acordo com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), modalidade Tempo Indeterminado. A jornada é de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, em regime presencial.
- 6.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de pessoa candidata nesta seleção.
- 6.12. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de Inscrição, a pessoa candidata deverá comunicar imediatamente a FAPETEC e solicitar correção.
- 6.13. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.
- 6.14. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará a pessoa candidata do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.15. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SEBRAE/MS e da FAPETEC.

## 7. ✨ Por que você vai adorar trabalhar com a gente?

- ✓ ✨ Propósito: A oportunidade de conectar seu propósito de vida ao nosso e trabalhar com o coração para o “Sucesso dos Pequenos Negócios” de Mato Grosso do Sul.
- ✓ 🚀 Atributos da nossa Cultura: Um jeito de ser e fazer com foco nos CLIENTES, gerando RESULTADOS transformadores e sustentáveis, por meio de PROCESSOS simples, eficientes e integrados, através das PESSOAS, nossa força.
- ✓ 🌱 Ambiente Inspirador: Nosso espaço de trabalho é projetado para estimular a criatividade e a colaboração. Imagine-se trabalhando em um lugar onde as ideias fluem e a inovação é incentivada.
- ✓ 💡 Desenvolvimento Contínuo: Acreditamos no seu potencial! Oferecemos programas de treinamento e desenvolvimento para que você cresça junto com a gente. Desde workshops até cursos especializados, você terá o suporte que precisa para evoluir.
- ✓ 🤝 Cultura Colaborativa: Aqui, todos têm voz. Valorizamos o trabalho em equipe e a troca de conhecimentos. Juntos, alcançamos resultados incríveis!

## 🏆 Benefícios Competitivos

- ✓ 🌿 Flexibilidade de Horários e Banco de horas: Porque entendemos a importância do equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- ✓ 🏥 Assistência Médico hospitalar: Cuide de você e da sua família com nossos benefícios de saúde abrangentes.
- ✓ 🍽️ Auxílio Refeição/Alimentação: Para que você tenha uma alimentação equilibrada e saudável.
- ✓ 🏋️ Programa Viva Saúde: Ginástica Laboral, *Quick massage*, Gincanas internas, Atividade física em grupo, etc...
- ✓ 🤝 Eventos de Integração: Atividades de *team building* para fortalecer nosso espírito de equipe.
- ✓ 😊 Sorria com confiança, “Você e sua família terão os melhores cuidados para manter o sorriso sempre em dia.” – Assistência odontológica
- ✓ 💰 “Garanta seu futuro hoje! Invista na sua aposentadoria com nosso plano de previdência privada e desfrute de uma vida tranquila após a carreira.” – Plano de Previdência Privada
- ✓ 🏠 Saúde é prioridade! Conte com nosso apoio financeiro para cobrir despesas médicas e odontológicas não cobertas pelo plano e manter seu bem-estar em dia. “Apoio financeiro à Saúde”.
- ✓ 🌍 Expanda seus horizontes! Aprenda um novo idioma com nosso auxílio e abra portas para oportunidades internacionais – Auxílio idioma estrangeiro.
- ✓ 🛡️ Proteção para você e sua família. Nosso seguro de vida em grupo oferece segurança financeira em momentos inesperados. – Seguro de vida em grupo.

- ✓  Tranquilidade para as mães – Auxílio-creche (para mulheres com filhos com idade até 03 anos e 11 meses e/ou filhos portadores de necessidades especiais).
- ✓  Tranquilidade para os pais – Auxílio-creche (para homens com filhos portadores de necessidades especiais).
- ✓  Suporte nos momentos difíceis. Nosso auxílio-funeral garante que você e sua família tenham o apoio necessário nos momentos de perda." Auxílio-funeral.
- ✓  Chegue ao trabalho com facilidade! Oferecemos vale-transporte para que você se desloque com conforto e praticidade." Vale-transporte.
- ✓  Junte-se a um time de excelência! Somos certificados pela FIA como um 'Lugar Incrível para Trabalhar 2024'. Venha fazer parte de um ambiente onde cada dia é uma nova oportunidade de crescer e se destacar!"

## 8. REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Após a divulgação dos resultados preliminares, a pessoa candidata poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de 1 (um) dia útil da data de divulgação do respectivo resultado, até às 18h (horário de Brasília).
- 1.1. Na etapa de Análise Curricular e Documental, excepcionalmente, qualquer pedido de revisão e/ou recurso deverá ser inserido diretamente no Sistema de Cadastro como “Documento Complementar”, de forma que a banca examinadora possa acessar e avaliar com a documentação apresentada.
  - 1.2. Nesta etapa não serão acolhidos recursos/questionamentos recebidos pelo Fale Conosco e/ou e-mail.
- 8.2. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.
- 8.3. As solicitações de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão deverão ser formuladas enviando mensagens para o endereço eletrônico: [contato@selecaoafapetec.org.br](mailto:contato@selecaoafapetec.org.br) ou por intermédio do Fale Conosco disponível no portal da FAPETEC -> [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org)
- 8.4. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
- 8.5. A pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 8.6. Na etapa de **Avaliação de Conhecimentos:**
- Prova Objetiva**
- a) Todas as perguntas a serem questionadas deverão ser enviadas em um único arquivo, com as devidas considerações, conforme mencionado no item 4. Caso seja enviada mais de 1 mensagem, somente a 1ª será considerada.

- b) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas e pontuadas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- c) Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todas as pessoas candidatas, independente de terem recorrido ou não.

#### **Prova Discursiva**

- a) No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de pessoas candidatas.
- 8.7.** No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, ocasionar a alteração da nota/classificação obtida pela pessoa candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação da pessoa candidata que não obtiver a nota mínima exigida ou requisito comprovado, bem como poderá ser alterada a situação da pessoa candidata e, conseqüentemente, a alteração na classificação final.
- 8.8.** **Serão rejeitadas as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação da pessoa candidata, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente.** Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas por qualquer outro meio que não o previsto nas Orientações deste Processo Seletivo, incluindo a imprensa e redes sociais.
- 8.9.** **Em hipótese alguma será aceito recurso intempestivo, especialmente se a etapa seguinte da seleção já tiver sido realizada ou se a seleção estiver concluída.**
- 8.10.** **A pessoa candidata que não interpuser recurso no prazo estipulado neste anexo será totalmente responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.**
- 8.11.** **A decisão da banca examinadora será irrecorrível,** consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 8.12.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou revisão do resultado definitivo.
- 8.13.** A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador do SEBRAE e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.

**Campo Grande, 25 de março de 2026**

**SEBRAE/MS**



---

# **FAPETEC**

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

---